LEI 3.631, DE 17 DE JUNHO DE 2011

"Dispõe sobre de denominação de logradouros públicos no Bairro Belvedere, no Município de Coronel Fabriciano e dá outras providencias."

O POVO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:**

Art. 1º. As Ruas do Bairro Belvedere, abaixo discriminadas, passam a denominar-se:

Antiga Denominação	Nova Denominação
RUA UM	RUA RAQUEL DE QUEIROZ
RUA DOIS	RUA OLAVO BILAC
RUA TRÊS	RUA CASTRO ALVES
RUA QUATRO	RUA GONÇALVES DIAS
RUA CINCO	RUA TOMÁZ GONZAGA
RUA SEIS	RUA CASIMIRO DE ABREU

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 17 de junho de 2011.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL